LEI N.º 3.442

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIOS E SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial por remanejamento de dotação, excesso de arrecadação convênios e superávit exercício anterior, para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

01 - Órgão: 06 –Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 2089 – Manutenção das Atividades
Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 08 – Emendas Parlamentares
Cod. Aplicação – 300.0090 - EMENDA - INCREMENTO TEMP.CUST. SERV. ATEN. BÁSICA - 624032-8
Valor ..... R$ 99.600,00
Ficha:

02- Órgão: 06 –Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 2089 – Manutenção das Atividades
Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica I
Fonte Recurso: 08 – Emendas Parlamentares
Cod. Aplicação – 300.0090 - EMENDA - INCREMENTO TEMP.CUST. SERV. ATEN. BÁSICA - 624032-8
Valor ..... R$ 70.000,00
Ficha:

03- Órgão: 06 –Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 2089 – Manutenção das Atividades
Natureza: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação
Fonte Recurso: 08 – Emendas Parlamentares
Cod. Aplicação – 300.0090 - EMENDA - INCREMENTO TEMP.CUST. SERV. ATEN. BÁSICA - 624032-8
Valor ..... R$ 68.000,00
Ficha:

04- Órgão: 06 –Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 02 – Vigilância em Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: : 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 2089 – Manutenção das Atividades
Natureza: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 05 – União
Cod. Aplicação – 303.0003 – Visa – Incentivo Financeiro aos Estados, DF, e Municípios – Despesas Diversas
Valor ..... R$ 32.000,00
Ficha:
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO: ..... R$ 269.600,00

01 - Órgão: 06 –Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 2029 – Consorcio Intermunicipal de saúde
Natureza: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consorcio Público
Fonte Recurso: 08 – Emendas Parlamentares
Cod. Aplicação – 300.0090 - EMENDA - INCREMENTO TEMP.CUST. SERV. ATEN. BÁSICA - 624032-8
Valor ..... R$ 230.000,00
Ficha:

02 - Órgão: 06 –Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 02 – Vigilância em Saúde
Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: : 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 2089 – Manutenção das Atividades
Natureza: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 05 – União
Cod. Aplicação – 303.0001 – Visa – Incentivo Financeiro aos Estados, DF, e Municípios – Vig. Sanitária
Valor ..... R$ 17.433,00
Ficha:
TOTAL DA ABERTURA DE DOTAÇÃO POR EXCESSO CONVENIOS E SUPERAVIT DO EXERCICIO ANTERIOR: ..... R$ 247.433,00

Art. 2º A regulamentação da suplementação da dotação acima descrita procede-se pela ANULAÇÃO da seguinte dotação orçamentária:

01- Órgão: 06 –Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 2089 – Manutenção das Atividades
Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – 301.0001 – PAB FIXO
Valor ..... R$ 99.600,00
Ficha: 308

02- Órgão: 06 –Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 2089 – Manutenção das Atividades
Natureza: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – 301.0001 – PAB FIXO
Valor ..... R$ 70.000,00
Ficha: 314

03- Órgão: 06 –Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: : 0040 – Gestão Político Administrativa da Saúde
Ação: – 2089 – Manutenção das Atividades
Natureza: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação
Fonte Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – 301.0001 – PAB FIXO
Valor ..... R$ 100.000,00
Ficha: 817
TOTAL DE ANULAÇÕES..... R$ 269.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de Outubro de 2.019.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 036/2019: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.279.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete